



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

CEP 59.375 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485,0001-73




Processo Nº 56 / 92

### PORTARIA Nº 04/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições legais,

#### RESOLVE:

Aprovar a presente escala de férias aos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, para o exercício de 1993, a qual será alterada de acordo com a conveniência do serviço.

N O M E S	D A T A	C I E N T E
01. Inês dos Santos	<u>02/02/93</u> a <u>31/07/93</u>	
02. Joadi Medeiros de Almeida	<u>05/04/93</u> a <u>03/08/93</u>	
03. Mauricéa M. de M. Almeida	<u>04/05/93</u> a <u>02/06/93</u>	

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN.,  
em 30 de Dezembro de 1992.

  
José Leônidas de Azevedo

Presidente